

# PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2022 – SETRANSP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024–SETRANSP, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria de TRANSPORTE, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Maria Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário, o Sr. JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES, residente e domiciliado neste Município, e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 3, Bairro Alphaville, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, acordam em apostilar o Contrato nº 005/2024 – SETRANSP, cujo objeto "Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa responsável pelo gerenciamento de prestadoras de servicos de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria de Transportes do Município de Sobral/CE", tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária, nome do órgão, fiscal e gestor do contrato, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



O presente termo de apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO da dotação orçamentária, do nome do órgão, fiscal e gestor do contrato, Vejamos:

## 2.1. RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria de trânsito e transportes - SETRAN,

Leia-se: Secretaria de transportes - SETRANSP.

#### 2.2. RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

32.01 26.452.0454.2.484.0000 33903900 1.501.0000.00

32.01 26.122.0454.2.483.0000 33903900 1.500.0000.00

32.01 26.452.0454.2.484.0000 33903000 1.501.0000.00

Dotação Atualizada:

26.452.0454.2.625.0000 3.3.90.39.00 1.501.0000.00

#### 2.3. RETIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- **2.3.1.** Fica alterado o subitem 14.1., 14.1.1. e 14.2. da Cláusula décima quarta, passando a ter a seguinte redação:
- **2.3.2.** A GESTÂO E FISCALIZAÇÃO será realizada por técnicos designados pela Secretaria/Órgão, Felipe Lima Vasconcelos GESTOR e Luciana Arruda Pinto FISCAL do contrato, respectivamente GERENTE DNS 3, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTOR E FISCAL, competindolhe dentre outras atribuições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

## JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES

Secretário do Transportes CONTRATANTE

TESTEMUNHAS	:
1.	2
CPF:	CPF:
VISTO:	
	Francisco Eliézio de Paiva Silva Coordenador Jurídico Respondendo da Setransp
	OAB/CE nº 27.809

Construindo juntos um novo tempo.

